

CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ
C.N.P.J: 07.083.033/0001-91

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de Dezembro de 2008 e 2007

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A CABEC – Caixa de Previdência Privada do Banco do Estado do Ceará, entidade fechada de previdência complementar, não lucrativa, de fim previdencial, com autonomia administrativa e financeira, foi constituída em 3 de outubro de 1.971 pela Portaria nº 1.678, do Ministério da Previdência e Assistência Social.

A Entidade obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social – MPS, através da Secretaria de Previdência Complementar - SPC e às resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional – CMN, divulgadas pelo Banco Central do Brasil, estando disciplinada pelas Leis Complementares nºs 108 e 109/2001.

A CABEC é uma entidade multipatrocinada que administra um único plano de benefícios, denominado Plano de Benefícios Definido – BD, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB, da SPC, sob o nº 19.790.019-11, sendo patrocinada pelo sucessor do seu então instituidor Banco do Estado do Ceará S/A – BEC e pela própria CABEC.

A Entidade tem por objetivo, na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, instituir aos empregados dos Patrocinadores plano privado de benefícios suplementares, complementares ou assemelhados aos da Previdência Social, que abrangem as seguintes complementações:

- aos participantes assistidos
 - aposentadoria por invalidez;
 - aposentadoria por tempo de contribuição;
 - aposentadoria por idade;
 - auxílio-doença;
 - Abono anual.
- aos dependentes
 - pensão por morte;
 - pecúlio por morte;
 - auxílio-reclusão.

Os níveis básicos dos benefícios e suas elegibilidades estão previstos no regulamento do plano de benefício administrado pela entidade.

Os recursos garantidores do plano BD são originados das contribuições dos patrocinadores e dos participantes ativos, assistidos e autopatrocinados, bem como dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos, que devem obedecer às disposições da Resolução nº 3.456 de 1/6/2007, do CMN e alterações posteriores.

A CABEC aplica seus recursos financeiros integralmente no país e não distribui lucro ou participações em seus investimentos. A escrituração contábil está revestida das formalidades legais, sendo registradas em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e em conformidade com as Normas Contábeis estabelecidas pelo MPS, por meio da Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC, nº 05 de 30/01/2002, alterada pela Resolução CGPC nº 10, de 5/7/2002, que não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos circulantes e de longo prazo.

Além dessas características, segregam-se ainda os registros contábeis em 3 (três) programas distintos, segundo a natureza e a finalidade das transações, compreendendo programa-fim (Previdencial) e programas meio (Administrativo e de Investimentos). O fluxo de recursos nas contas de resultado é efetuado por meio das contas denominadas Transferência Interprogramas.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração das Receitas e Despesas

As receitas e despesas são escrituradas pelo regime contábil de competência mensal, exceto as contribuições dos autopatrocinados, que são escrituradas pelo regime de caixa.

b) Ativo Realizável

I) Previdencial – Registra os recursos coletados e utilizados do plano de benefícios, os adiantamentos dos benefícios de responsabilidade do INSS efetuados conforme convênio firmado entre a CABEC e aquele Instituto, e, ainda, os adiantamentos de benefícios concedidos a seus participantes e beneficiários.

II) Administrativo – Registra o pagamento de causas trabalhistas a recuperar e pagamentos de despesas antecipadas.

III) Investimento

i. Renda fixa - De acordo com as disposições da Resolução do CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, a classificação e os critérios de avaliação dos títulos dividem-se em:

- Títulos para negociação - Registram-se os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período e;
- Títulos mantidos até o vencimento - Registram-se os títulos e valores mobiliários, de baixo risco de crédito, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da CABEC de mantê-los em carteira até o vencimento, estando avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos, em contrapartida ao resultado do período.

ii. Investimentos imobiliários - Estão registrados pelo valor do custo, atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 1995, incluindo as reavaliações efetuadas a cada três anos, tendo a última sido efetuada em dezembro/2006. A depreciação dos imóveis é calculada de forma linear e registrada como despesa do programa de investimentos. A receita com aluguel é registrada pelo regime de competência e reconhecida como receita no mesmo programa.

- c) Operações com participantes – Estão registradas pelo valor atualizado dos débitos dos participantes oriundos de empréstimos concedidos pela CABEC.

De acordo com Resolução do Conselho Deliberativo datada de dezembro/2006, os empréstimos aos participantes passaram a ser indexados pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor acrescidos de juros de 11,5% a.a., auferidos até a data do balanço. Os empréstimos anteriores a dezembro/2006 são corrigidos pela Taxa equivalente a 102% do CDI.

- d) Permanente (Imobilizado)

Está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Os itens que compõem o Ativo Imobilizado são depreciados pelo método linear às seguintes taxas estabelecidas pela Resolução CGPC nº 5/02, alterada pela nº 10/02:

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA ANUAL
Instalações em Geral	10%
Instalações Elétricas	20%
Móveis, Utensílios, Máquinas e Equip. de Uso	10%
Sistemas de Comunicação	10%
Computadores e Periféricos	20%
Refrigeradores de Ar	25%

- e) Provisão de Férias

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de um terço, são provisionadas segundo o regime de competência, acrescido dos encargos sociais.

- f) Custeio das Despesas Administrativas

É debitado aos Programas Previdencial e de Investimento. Esse débito é feito por intermédio de sistema de alocações diretas, combinadas com rateio das despesas comuns. O critério de rateio das despesas comuns adotado pela Entidade passa pela fixação de peso para cada contrato ou serviço realizado, inclusive despesas de pessoal e seus respectivos encargos. Dessa forma, para o exercício de 2008, 55,79% dessas despesas foram rateadas para o Programa Previdencial, enquanto que 44,21% ficaram com o Programa de Investimentos.

Nos Programas Previdencial e de Investimentos, o custeio administrativo representa o valor das importâncias transferidas ao Programa Administrativo para a cobertura dos seus respectivos custos.

No Programa Administrativo, os recursos oriundos de outros programas representam o total das transferências mencionadas no parágrafo anterior para o custeio das despesas administrativas de cada Programa.

- g) Transferências Interprogramas

Os critérios adotados nas transferências interprogramas observam as normas estabelecidas pela SPC.

h) Exigível Operacional

Registram-se as retenções de consignações incidentes sobre a folha de pagamento, cujo repasse é efetuado no mês subsequente.

i) Exigível Contingencial

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Entidade. É atualizado através das informações jurídicas sobre o curso das ações, de acordo com a possibilidade de êxito determinada pelos advogados patrocinadores dos processos.

j) Exigível Atuarial

As provisões matemáticas dos benefícios de suplementação ou complementação de aposentadorias e pensões foram avaliadas com base em dados estatísticos e cadastrais da massa de participantes e assistidos, posicionados em dezembro/2008, calculadas atuarialmente por consultoria atuarial externa, e representam o custo dos benefícios a serem pagos aos participantes e assistidos.

4 PROGRAMAS DE ATUAÇÃO

4.1 PROGRAMA PREVIDENCIAL

Administrar o plano de benefícios suplementares, complementares ou assemelhados aos da Previdência Social.

A CABEC oferece o Plano na modalidade de Benefício Definido, adotando o regime de capitalização em suas avaliações atuariais e na determinação das Reservas Matemáticas.

4.2 PROGRAMA ADMINISTRATIVO

Controlar as receitas e despesas inerentes às atividades administrativas da Entidade.

As despesas administrativas são registradas diretamente em seus programas de origem, nas rubricas "Administração Previdencial e Administração de Investimentos", sendo alocados, via transferência interprogramas, os valores correspondentes ao custeio administrativo do plano.

O rateio das despesas administrativas entre os Programas Previdencial e de Investimentos leva em consideração a alocação de pessoal e encargos, serviços de terceiros, depreciações e amortizações e despesas gerais em suas respectivas atividades.

As despesas da Administração Previdencial são custeadas pela taxa administrativa. As despesas com a Administração de Investimentos são integralmente cobradas do próprio programa de Investimento, deduzindo da rentabilidade do plano.

4.3 PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

Objetiva registrar os recursos garantidores do plano de benefícios e os resultados dos investimentos em renda fixa, renda variável, investimentos imobiliários e operações com participantes.

5 REALIZÁVEL – PREVIDENCIAL

Registram-se, principalmente, os valores de benefícios adiantados pela CABEC aos participantes assistidos, por conta do INSS, conforme convênio celebrado entre as partes.

Em R\$ mil

PROGRAMA PREVIDENCIAL	31/12/2008	31/12/2007
Recursos a Receber	13	38
Utilizações Futuras	161	128
Outros Realizáveis	714	699
- Benefício a Regularizar	-	33
- Benefício em Manutenção	714	692
- Valores a Receber	-	4
TOTAL	888	865

6 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

a) Renda Fixa

As aplicações em títulos de renda fixa mantidas pela Entidade em 31/12/2008 e 31/12/2007 são as seguintes.

	Em R\$ mil	
	2008	2007
1. INVESTIMENTOS DE RENDA FIXA		
1.1 Aplicações em Instituições Financeiras	232.256	228.873
1.2 Títulos de Empresas	1	1
TOTAL	232.257	228.874

Encontra-se provisionado o montante de R\$ 11.257 mil para perdas prováveis em aplicações efetuadas em CDB e Fundos de Investimentos, cujos direitos de regresso estão sendo questionados na justiça.

b) Investimentos Imobiliários

Os Investimentos Imobiliários mantidos pela Entidade em 31/12/2008 e 31/12/2007 são os seguintes

	Em R\$ mil	
	2008	2007
2. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS		
2.1 Edificações locadas a Patrocinadora	3.140	3.158
2.2 Edificações de uso próprio	253	256
2.3 Edificações para renda (alugadas a terceiros)	5.595	8.230
- Contas a pagar	-	(1)
2.4 Investimento em Shopping Center	1.485	1.485
2.5 Imóveis Alienados	2.432	1.249
TOTAL	12.905	14.377

A CABEC, durante o exercício de 2008, efetuou alienação de imóveis, pelo valor total de R\$ 3.016 mil, obtendo lucro na transação, de R\$ 403 mil, cabendo esclarecer que os recursos obtidos com essa venda foram aplicados integralmente em Renda Fixa.

Compõe o subtítulo Edificações locadas a Terceiros, depósito judicial efetuado pela CABEC para fazer face a questionamentos em relação ao Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana – IPTU, no montante de R\$ 542 mil (R\$ 502 mil em 2007). Ressalte-se que, em face da necessidade de obtenção da sua Certidão Negativa, junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza, a CABEC em novembro de 2001 efetuou o pagamento do IPTU que estava sendo questionado à Secretaria de Finanças do Município, estando o depósito judicial acima mencionado aguardando sua liberação pela Justiça.

c) Operações com Participantes

As operações com participantes efetuadas pela entidade em 31/12/2008 e 31/12/2007 estão assim distribuídas.

	Em R\$ mil	
	2008	2007
3. EMPRÉSTIMOS AOS PARTICIPANTES		
PARTICIPANTES ATIVOS/ASSISTIDOS	5.148	5.135
PRESTAÇÕES INADIMPLENTES	7	56
VALORES A PAGAR	(3)	(1)
VALORES A RECEBER	54	-
TOTAL	5.206	5.191

d) Disponível

O disponível em 31.12.2008, no valor de R\$ 361.224,52, representa o saldo em conta corrente mantida junto ao Banco Bradesco S.A. Esse saldo é decorrente do repasse das contribuições dos participantes ativos e assistidos, efetuado pela patrocinadora no penúltimo dia do mês, ficando disponível apenas no dia seguinte, não-útil, para aplicação.

e) Outros Realizáveis

Abaixo, a composição dos outros realizáveis do Programa de Investimentos na posição de 31/12/2008 e 31/12/2007

	Em R\$ mil	
	2008	2007
5. OUTROS REALIZÁVEIS		
IRPJ a Recuperar/Pagamento indevido	-	77
Depósito Judicial	56	55
IRPJ a Recuperar/Não Protocolado	3.832	3.613
TOTAL	3.888	3.745

7 EXIGÍVEL OPERACIONAL – Programa Previdenciário

Em 31/12/2008 e 31/12/2007 o programa previdencial estava assim composto.

	Em R\$ mil	
	31/12/2008	31/12/2007
PROGRAMA PREVIDENCIAL		
Valores a Pagar	10	27
Outras Exigibilidades:	96	100
Seguro Capemi	2	2
Seguro Bradesco	20	70
IRRF s/Folha Aposentadoria p/Tempo Contribuição	58	23
IRRF sobre Folha Aposentadoria por Invalidez	1	-
IRRF sobre Restituição Contribuições	15	5
TOTAL	106	127

8 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

a. Previdencial

Composição do exigível contingencial do programa previdencial, na posição de 31/12/2008 e 31/12/2007:

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL- PREVIDENCIAL	Em R\$ mil	
	31/12/2008	31/12/2007
Estatuto Primitivo	26.149	22.530
Depósito Judicial	(3.708)	(2.545)
Valores em Litígio	(2.384)	(2.209)
Reserva de Poupança	4.351	10.536
Depósito Judicial	(84)	(89)
Revisão de Benefícios	6.785	-
TOTAL	31.109	28.223

Estão registrados os valores concernentes a ações judiciais para: 1) Revisão de aposentadoria cujo objeto é a aplicabilidade do Estatuto Primitivo; 2) aplicação dos expurgos inflacionários quando da restituição das contribuições; e 3) extensão, aos aposentados, de abono pago aos empregados da ativa do patrocinador, todas contestadas pela Entidade quanto a sua exigibilidade. A redução da provisão relativa à Reserva de Poupança é consequência dos acordos efetuados pela entidade, visando a extinção das ações judiciais, conforme mencionado na Nota 15-c. O excesso da provisão verificada no fechamento desses acordos foi transferido para o subtítulo Revisão de Benefícios para fazer face a possíveis pagamentos ocasionados pela revisão de benefícios atualmente em curso na Entidade.

b. Investimento

Composição do exigível contingencial do programa de Investimentos, na posição de 31/12/2008 e 31/12/2007

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL- INVESTIMENTO	Em R\$ mil	
	31/12/2008	31/12/2007
Provisão IPMF	422	414
Depósito Judicial	(422)	(414)
Participação Shopping Center	1.479	-
TOTAL	1.479	-

Em face de problemas relacionados à documentação legal da participação da Entidade em Shopping Center, a CABEC, de forma conservadora, efetuou o provisionamento integral desse investimento.

9 RESERVAS TÉCNICAS

São determinadas pela empresa Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., apresentando a seguinte composição:

RESERVAS TÉCNICAS	Em R\$ mil	
	31/12/2008	31/12/2007
Benefícios Concedidos	156.548	152.470
Benefícios a Conceder	75.705	58.982
TOTAL	232.253	211.452

As Provisões Matemáticas foram constituídas com base em cálculos atuariais conduzidos sob a responsabilidade da empresa Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial e representam os compromissos no encerramento do período relacionado aos benefícios concedidos e a conceder.

A Reserva de Benefícios Concedidos refere-se à cobertura dos compromissos da CABEC com as suplementações de benefícios previdenciais já concedidos aos assistidos ou beneficiários em gozo de prestação continuada.

A Reserva de Benefícios a Conceder refere-se aos compromissos futuros da CABEC com os participantes ativos que ainda não adquiriram o direito à percepção de tais benefícios e com aqueles que já adquiriram esse direito, mas não o exerceram.

Abaixo, as principais premissas atuariais adotadas na reavaliação do plano BD, administrado pela Cabec, nos exercícios findos em 31/12/2008 e 31/12/2007.

PREMISSAS ADOTADAS	2008	2007
Taxa Real Anual de Juros	5,5% a.a.	5,5% a.a.
Rotatividade	-	4,00%
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,50% a.a.	0,50% a.a.
Tábua Atuarial (Mortalidade de Válidos)	AT-2000	AT-2000

10 TRANSFERÊNCIAS INTERPROGRAMAS

As transferências interprogramas foram efetuadas nas contas de resultado para registrar as cobranças e repasses de recursos entre os programas abaixo mencionados de acordo

com os critérios estabelecidos pela Resolução CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução MPS/CGPC nº 10 de 5 de julho de 2002:

PROGRAMAS	Em R\$ mil	
	31/12/2008	31/12/2007
PREVIDENCIAL		
- Custeio administrativo	(794)	(732)
- Recursos Oriundos do Programa Administrativo	96	-
- Resultado dos Investimentos	11.185	30.986
ADMINISTRATIVO		
- Recursos Oriundos de Outros Programas (custeio)	1.367	1.692
-Recursos Transferidos para o Programa Previdencial	(96)	-
-Investimento(Resultado Investimento Administrativo)	187	460
INVESTIMENTO		
- Custeio Administrativo	(573)	(960)
- Resultados Transferidos para outros programas	(11.372)	(31.446)

11 RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

O resultado dos investimentos em 2008 foi de R\$ 13.480 mil (R\$ 32.632 mil em 2007). A rentabilidade auferida foi de 5,37% a.a. (14,76% a.a. em 2007).

12 RESULTADOS REALIZADOS

No exercício de 2008 a Entidade apresentou Déficit Técnico Acumulado no montante de R\$ 13.937 mil, enquanto que em 2007 houve Superávit Técnico Acumulado de R\$ 9.358 mil.

De acordo com o parecer atuarial, o déficit ora apresentado é conjuntural, ocasionado pelo não-cumprimento, pela CABEC, da meta atuarial de 12,38%, equivalente à variação do INPC + 5.5% a.a.

Como se sabe, em 2008 o mundo foi abalado pela maior crise financeira de todos os tempos, com reflexos diretos nas aplicações em bolsa de valores, tendo a Bovespa registrado o pior desempenho anual desde 1988, com uma perda acumulada de 41,22%, interrompendo uma seqüência de cinco anos de alta.

Em conseqüência, e embora a CABEC mantivesse aplicações em Renda Variável, por meio de Fundo de Investimento Multimercado, de forma conservadora, posto que bem abaixo da média mantida pelos fundos de pensão como um todo, a rentabilidade foi bastante contaminada pela expressiva perda em renda variável, fazendo com que a Entidade alcançasse apenas 43,33% da sua meta atuarial ou seja, 5,36% no ano.

Contudo e conforme dados preliminares divulgados pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada – ABRAPP, a rentabilidade esperada para a indústria de Fundos de Pensão, no exercício de 2008, é negativa em cerca de 3% (três por cento), o que mostra que a Cabec no que pese a baixa rentabilidade aparentemente

alcançada ainda ficou bem posicionada quando comparada à indústria dos fundos de pensão brasileiros.

13 FUNDOS

a. Administrativo

É constituído pela diferença positiva entre o valor do custeio administrativo (15% dos recursos arrecadados) e as despesas de administração do plano, atualizado monetariamente com base na taxa média de rentabilidade dos investimentos da CABEC, tendo como finalidade a cobertura das despesas administrativas do programa previdencial que exceder a 15% dos recursos arrecadados no plano BD, além da garantia do ativo Permanente, limitado a 100% do valor registrado no referido ativo.

b. Investimentos

- i. Fundo de Administração de Empréstimos: É constituído por taxa cobrada na liberação de empréstimos, com o objetivo de custear as despesas inerentes à carteira;
- ii. Fundo de Quitação por Morte: É constituído por cálculo atuarial e tem por finalidade liquidar o saldo devedor do empréstimo, em caso de morte do mutuário.

Abaixo, a composição dos fundos acima mencionados na posição de 31/12/2008 e 31/12/2007:

FUNDOS	Em R\$ mil	
	31/12/2008	31/12/2007
Administrativo	3.910	3.515
Investimentos	585	529
- Administração de empréstimos	235	263
- Reserva de Quitação por Morte CQM	350	266

14 FLUXO FINANCEIRO

Os saldos dos fluxos financeiros são derivados das variações ocorridas nos respectivos programas previdencial, administrativo e de investimentos, apurados com base nos saldos demonstrados em conformidade com o estabelecido nas normas em vigor.

15 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

a) Mudança do Regulamento do Plano de Benefício

As alterações do regulamento do Plano de Benefício foram analisadas pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC, que emitiu o Ofício nº 3.388 SPC/DETEC/CGAF, de 11 de setembro de 2007, sugerindo novos ajustes, os quais foram efetuados pela Diretoria Executiva e aprovados pelo Conselho Deliberativo,

em Reunião nº 266, de novembro/2008. Atualmente, a proposta encontra-se em poder do Patrocinador, para a devida manifestação e posterior encaminhamento à SPC.

b) Manutenção do Patrocínio

De acordo com o item 5.2, subitem "d" do EDITAL DE VENDA – EDITAL PND Nº 2005/001, de 28 de julho de 2005, o novo Controlador tem responsabilidade de manter o patrocínio da CABEC pelo prazo de 24 meses, tendo esse prazo se encerrado em dezembro/2007. Entretanto, até a conclusão dos trabalhos do Balanço, relativo ao exercício de 2008, não havia qualquer manifestação do patrocinador sobre o assunto.

c) Expurgos Inflacionários

A Diretoria da CABEC, com a anuência do Conselho Deliberativo e considerando a existência de provisão para esse fim, constituída pelo Estado do Ceará, então controlador do Banco BEC S.A., vem realizando acordos judiciais para pôr fim às ações de autoria de ex-participantes que buscam os expurgos inflacionários e o valor relativo à parte patronal nas restituições de suas contribuições pessoais efetuadas para o plano. Dos acordos realizados, destacamos os pagamentos efetuados até dezembro/2008, acrescido dos honorários de sucumbência, conforme quadro abaixo.

Ano/Mês	Em R\$ mil	
	Acordos Realizados	VALOR PAGO
Julho/2008	11	104
Agosto/2008	22	144
Setembro/2008	40	285
Outubro/2008	31	173
Novembro/2008	35	220
Dezembro/2008	34	217
TOTAL	171	1.143

d) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa - Terreno

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos em 31/12/2008, de R\$ 72 mil, é relativa à venda a prazo do terreno situado na Av. Dioguinho cujas parcelas encontram em atraso desde outubro/2008. Tal provisão foi constituída com base no valor vencido e conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Anexo "E" da Resolução CGPC nº 05, de 30/06/2002.

e) Baixa Provisão FGTS Multa Rescisória

A CABEC mantinha, no Exigível Operacional do programa administrativo, provisão para fazer face às despesas de FGTS/Multa Rescisória. Em virtude de saldo suficiente no Fundo Administrativo para cobrir referida obrigação, sem comprometer o percentual de 15% estabelecido pelo atuário no custeio administrativo do plano, a provisão então existente foi revertida em dezembro/2008.

Fortaleza(CE), 3 de fevereiro de 2009

Marcelo Campos de Alcântara
Diretor Superintendente
CPF : 090.349.513-91

Francisco Luiz Fernandes
Diretor Financeiro
CPF: 042.833.413-04

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto
Diretora Adm e de Seguridade
CPF : 167.574.753-91

Isaac Lopes de Menezes Almeida
Contador – CRC-CE 6298
CPF : 032.759.223-00